





acima qualificada, requereu desta municipalidade, licença para um imóvel residencial situado na rua Josias Galdino da Silva, 149, Loteamento "NOVO SUMÉ", nesta cidade de Sumé/PB, construída de tijolos e coberta com laje, com um portão e uma janela de frente, formando uma área construída de 64,22m², edificada em terreno próprio que mede uma área total de 221,25m², limitando-se ao NORTE (lado direito de quem para o terreno olha), com lote pertencente ao Sr. Manoel de Queiroz Freitas; ao SUL (lado esquerdo para quem olha), com a Rua Projetada, s/n, ao LESTE (frente) com a rua Josias Galdino da Silva; e ao OESTE (fundos), com lote pertencente ao senhor Manoel de Queiroz Freitas. Resolve conceder o presente ALVARÁ permitindo a execução dos serviços aprovados pelo Departamento de Engenharia e Planejamento já deferido em despacho de 09/11/2010, tendo pago a importância de R\$ 32,75 em conhecimento datado de 09/11/2010. Prefeitura Municipal de Sumé, 09/11/2010. (as) Gilvan Gonçalves dos Santos- Fiscal de Obras e Francisco Duarte da Silva Neto- Prefeito Constitucional. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 170452010-13021040, datada de 23/11/2010, a qual fica arquivada em Cartório. Foi apresentada a Carta de Habite-se datada de 09/11/2010, devidamente assinada pelo Prefeito Constitucional, Dr. Francisco Duarte da Silva Neto, que também arquivo em Cartório. Foram pagos os emolumentos conforme guia nº 00000337764, a qual fica arquivada em Cartório. Dando para efeitos fiscais o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro 

R: 3. MATRÍCULA 3131, CNM: 073072.2.0003131-79 – Feito em 11 de julho de 2013.

COMPRA E VENDA: Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS- Contrato nº 8.4444.0391899-6, datado de 26/06/2013, com caráter de Escritura Pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente assinado, a proprietária Sra. Rosileide Oliveira Ramos, brasileira, separada judicialmente, portadora da C.I.R.G. nº 13500900-SSP/PB e CPF nº 694.405.734-49, residente e domiciliada na Rua Francisco Badico Rafael, nº 157, centro, Sumé/PB; VENDEU com a interveniência da Caixa Econômica Federal- Agência de Monteiro/PB, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel residencial constante do registro nº 01 e Av. nº 02 desta matrícula ao Sr. DANILO JOSÉ LUNA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da C.I.R.G. nº 3301387-SSP/PB e do CPF nº 092.732.794-57, residente e domiciliada na Rua Manoel Duarte, nº 152, centro, Sumé/PB; pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro 

R: 4. MATRÍCULA 3131, CNM: 073072.2.0003131-79 – Feito em 11 de julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS- Contrato nº 8.4444.0391899-6, datado de 26/06/2013, com caráter de Escritura Pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente assinado pelas partes, celebrado com a Caixa Econômica Federal- Agência de Monteiro/PB, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como Credora, representada por Rodrigo das Chagas Bezerra,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.




12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 76,30, MP no valor de R\$ 6,63, FARPEN no valor de R\$ 79,39, ISS no valor de R\$ 20,73, sendo os Emolumentos R\$ 414,65. Selo Digital: **AQT95745-2Z3P**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

N A D A M A I S: Era o que se continha em dita Matrícula da qual extraí esta Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARP85901-ZZVF**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986



Sumé-PB, 19 de Agosto de 2025.


O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.